

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LUÍS GOMES/ RN**

RESOLUÇÃO 003/2026 - CMAS de 14 de abril de 2026.

Dispõe sobre a Aprovação da Regularidade da Prestação de contas do Cofinanciamento Estadual para a Proteção Social Especial de Média Complexidade do exercício de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando, o disposto na Portaria-SEI N° 38 de 26 de março de 2021;

Considerando, a Resolução n° 02, de 19 de março de 2021, do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) que aprovou os critérios para realização da prestação de contas referente aos anos de 2018 e 2019 e reprogramação dos saldos provenientes dos repasses do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para os Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS) em reunião realizada no dia 19 de março de 2021;

Considerando, a Portaria n° 208, de 18 de maio de 2022, alterada pela Portaria n° 218, de 21 de maio de 2022 e pela Portaria n° 254, de 08 de junho de 2022, que regulamenta os prazos e procedimentos de repasse, de acompanhamento e de prestação de contas de recursos estaduais para cofinanciamento aos municípios, na modalidade fundo a fundo, destinados aos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e dá outras providências.

Considerando, o disposto na Portaria n° 59/2023 – SETHAS/FEAS, de 03 de março de 2024.

Considerando, a reunião do CMAS realizada no dia 14 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada como REGULAR a Prestação de Contas dos Recursos do Cofinanciamento Estadual para a Proteção Social Especial de Média Complexidade do exercício 2025:

1. Saldo anterior: R\$ 2.190,95 (Dois mil, cento e noventa reais e noventa e cinco centavos);
2. Valor Recebido: R\$ 17.875,00 (Dezessete mil, oitocentos e setenta e cinco reais);
3. Valor de Rendimento de aplicação financeira: R\$ 926,47 (Novecentos e vinte e seis reais, e quarenta e sete centavos);
4. Valor Total das Receitas: R\$ 20.992,42 (Vinte mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos);
5. Valor das Despesas realizadas: R\$ 10.584,38 (Dez mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos);
6. Saldo a ser reprogramado para o exercício 2026: R\$ 10.408,04 (Dez mil, quatrocentos e oito reais e quatro centavos);

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LUÍS GOMES/ RN**

Art. 2º - Será parte integrante dessa resolução, na forma de anexo, o instrumental Relatório de Gestão (Execução Física-Financeira) do Fundo Estadual de Assistência Social para a Prestação de Contas dos Recursos do Cofinanciamento Estadual para a Proteção Social Especial de Média Complexidade de 2025.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE , PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE .

Luís Gomes/RN, 14 de abril de 2026.

MARIA ZILDARLENE DA SILVA
Vice-Presidente do CMAS